

Portaria nº 370/2023 – GDP.

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho – para organização, coordenação e execução do concurso “Garota Verão Benevides 2023”, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Benevides, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, entre outras de promover a gestão administrativa compartilhada, e;

CONSIDERANDO o princípio da gestão democrática, o qual considera a construção coletiva das ações em prol do bom andamento das metas da instituição;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar metas, ações e estratégias para fomentar o turismo local e o desenvolvimento econômico do município, para que haja sucesso na execução dos objetivos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada no âmbito desta municipalidade o Grupo de Trabalho e subcomissões – para organização, coordenação e execução do concurso “Garota Verão Benevides 2023”.

Parágrafo único - A coordenação do grupo de trabalho ficará a cargo da Secretária da SEMMAT, a Sr.^a. Maria do Socorro Fernandes de Olivera.

Art. 2º - O referido Grupo de Trabalho terá como atribuições:

- I. Planejar, estabelecer metas, traçar estratégias e zelar pelo correto e eficiente andamento do concurso;
- II. Colaborar com as discussões para que se atinja os objetivos de incentivo ao turismo local e desenvolvimento econômico do município;
- III. Buscar parcerias, sempre que necessário, inclusive com a iniciativa privada, para garantir a consecução do concurso;

- IV. Discutir propostas, avaliar resultados, sugerir ações, acompanhar a execução de ações do concurso, sempre visando o bom andamento e a melhor prestação de serviço a todo o sistema Municipal;
- V. Dirimir dúvidas, aconselhar medidas e auxiliar por meio de serviços as ações da coordenadora do concurso;

Art. 3º - O Grupo de trabalho criado terá 06 (seis) comissões, são elas:

I- Comissão Administrativa e Financeira, a qual terá como componentes os seguintes servidores:

- a. Thiago de Lucas Ortega;
- b. Karla Castilho Moreira de Azevedo;
- c. Munick Teixeira da Silva Pereira;
- d. Gilberto Antônio Ibiapina
- e. Laíce de Nazaré Lima Rosa;

II- Comissão de apoio técnico, a qual terá como componentes os seguintes servidores:

- a. Carlos Romildo Santos;
- b. Driele Stefany Neves dos Navegantes;
- c. Pedro de Castro Ewerton Neto;
- d. Márcio Leonam Silva da Silva;

III- Comissão de Marketing, a qual terá como componentes os seguintes servidores:

- a. Paulo Rogério Faria de Souza;
- b. Ana Karolina maia Martins;
- c. Rogério José Parreira;
- d. Cláudio Assunção;

IV- Comissão de Alimentação e decoração, a qual terá como componentes os seguintes servidores:

- a. Karla Moreira Castilho de Azevedo;
- b. Carlos Romildo Santos;
- c. Laíce de Nazaré Lima Rosa;

- d. Mailza Vanessa Henriques de Jesus;
- e. Zilma Leila Andrade Lobo;
- f. William Antonio da S. Bezerra;

V- Comissão de Visitas, a qual terá como componentes os seguintes servidores:

- a. Paulo Rogério Faria de Souza;
- b. Luciane Pereira da Silva;
- c. Munick Teixeira da Silva Pereira;

VI- Comissão deliberativa, será composta exclusivamente pelos membros abaixo dispostos, para solucionar casos omissos e/ou não unânimes, a qual terá como componentes os seguintes servidores:

- a. Maria do Socorro Fernandes de Olivera;
- b. Welton Rodrigo da Silva Neves;
- c. Thiago de Lucas Ortega.

Parágrafo Primeiro: Sempre que necessário, o grupo de trabalho poderá convocar técnicos e ou qualquer outra pessoa que julgar necessária para participar das reuniões, de forma a contribuir com a construção de suas atribuições e objetivos.

Parágrafo Segundo: Os titulares das pastas da SEMMAT e SEPLADE são membros natos de todas as comissões.

Art. 5º - Este grupo de trabalho sofrerá alterações em sua composição e atribuições na medida que seja necessário, sempre resultado das discussões e aprovação nas reuniões ordinárias;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Benevides, 30 de junho de 2023.

Luziane Solon de Lima de Oliveira
Prefeita Municipal de Benevides